

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 21.720

CNM:

MATRÍCULA Nº 21.720. Livro 2-110 - Registro Geral. Folhas 114, de 01 de março de 2013. IMÓVEL: Uma GLEBA DE TERRAS situada na Fazenda TAMANDUÁ ou PINDAÍBAS, deste município, com a área de 31,60,62 ha, correspondente a 06 alqueires, 42 litros e 252,00m², em terras de cultura de primeira classe, e que tem as seguintes divisas e confrontações: "Começam no marco M11 cravado junto à estrada de rodagem na confrontação com o quinhão 2 de Rosângela Maria de Oliveira; segue confrontando com a mesma nos azimutes e distâncias de: AZ 144°50'44" e 906,76 metros ao marco M18-C; AZ 158°50'07" e 523,07 metros ao marco M18-A; AZ 167°15'37" e 560,17 metros ao marco M16-B; segue contornando o Morro do Macaco, no azimute e distância de: AZ 260°27'05" e 18,00 metros ao marco M17; segue confrontando com Alcides Francisco da Silva nos azimutes e distâncias de: AZ 340°4'47" e 590,36 metros ao marco M-18; AZ 330°59'20" e 200,00 metros ao marco M01; AZ 330°59'20" e 313,42 metros ao marco M02; AZ 322°39'02" e 47,80 metros ao marco M03; AZ 317°46'45" e 145,84 metros ao marco M04; AZ 309°16'32" e 290,66 metros ao marco M05; AZ 307°28'34" e 151,21 metros ao marco M06; AZ 319°11'06" e 87,21 metros ao marco M07; AZ 284°2'10" e 16,49 metros ao marco M08 cravado junto à estrada vicinal; segue pela estrada de rodagem confrontando com Tomaz de Aquino Pmtto Balduino nos azimutes e distâncias de: AZ 16°43'09" e 274,61 metros ao marco M9; AZ 342°13'43" e 81,91 metros ao marco M10; segue a direita pela estrada de rodagem confrontando com Luiz Camilo de Oliveira no azimute e distância de: AZ 108°0'15" e 126,18 metros ao marco M011, lugar de início dessas divisas" conforme Memorial Descritivo e Mapa Topográfico firmado pelo RT. Benedito Serafim de Moraes - CREA/SP nº 24943/TD, firmado em 0502/2013.

Registro Anterior: 20.557, Livro 2-103, às Fls. 89. **Proprietário:** HUGO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, maior, capaz, CNH/DETRAN-GO nº 01185703450 onde consta CI-RG nº 2.150.408-SSP-GO e CPF/MF nº 533.191.501-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Paes nº 152, no Bairro do Sossego. Eu, (º) oficial.

R.1.M-21.720. Em 01 de março de 2013. **Transmitentes. Os Condôminos da Divisão. Adquirente:** HUGO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, maior, capaz, CNH/DETRAN-GO nº 01185703450 onde consta CI-RG nº 2.150.408-SSP-GO e CPF/MF nº 533.191.501-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Paes nº 152, no Bairro do Sossego. Título de Transmissão: Divisão Amigável. Forma do Título: Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no Livro 372, às Fls. 153/159, aos 28/02/2013. Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Condições de Contrato: as que constam da escritura. CCIR/INCRA 2006/2007/2008/2009 nº 950.157.692.522-2 e ITR/NIRF nº 8.076.093-7. Eu, (º) oficial.

AV.2.M-21.720. Em 01 de março de 2013. A reserva legal deste imóvel já se acha averbada conforme Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, firmado com a FEMAGO, em 15 de julho de 2000, devidamente averbado primitivamente sob os nºs AV.4.M-5.256/AV.4.M-5.260/AV.9.M-2.718, Livros 2-24/2-24/2-13, às Fls. 60/64/135, tendo em vista o que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal) e a Lei Estadual nº 12.596/95, art. 20, numa área de utilização limitada de **6,32124ha**, não inferior a 20% do total desta propriedade. Eu, (º) oficial.

R.3.M-21.720. Em 23 de janeiro de 2014. **Credor:** "BANCO digo" CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº 00.360.305/0566-73, agência de Rio Verde - GO. **Devedor:** HUGO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, CI-RG nº 2.150.408-SSP-GO e CPF/MF nº 533.191.501-97, residente e domiciliado nesta cidade. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0005/0566/2014, emitida em 23/01/2014, no valor de R\$250.000,00 (250.000,00). Em hipoteca de 1º grau. Garantia o imóvel matriculado. Registro Auxiliar: 4.564, Lv. 3-2. Eu, (º) oficial.

AV.4.M-21.720. Em 19 de janeiro de 2016. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0005/0566/2014, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), emitida 09 de novembro de 2015, em Rio Verde - GO, pelo Sr. HUGO ALVES DE OLIVEIRA, já acima qualificado, procede-se esta averbação para constar que permanece sobre o imóvel a **hipoteca de 1º Grau**, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº 00.360.305/0566-73, agência de Rio Verde - GO, demais condições constantes do título. Dou fé. Isento de Emolumentos. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 21.720

CNM:

R.5.M-21.720. Protocolo nº 66.635. Em 11 de outubro de 2018. De conformidade com Mandado de Penhora, de 11 de setembro de 2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito João Geraldo Machado, do Juizado Especial Cível e Criminal, desta Comarca, e Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, de 02 de outubro de 2018, extraído do processo nº 5090207.38.2016.8.09.0077, movida por **OSVALDO FERREIRA contra HUGO ALVES DE OLIVEIRA**, procede-se este registro para constar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, conjuntamente com imóvel objeto do **R.6.M-17.453**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 42.881,64 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e nomeado depositário **HUGO ALVES DE OLIVEIRA**. Valor do Imóvel: R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais). Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 446,63. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.6.M-21.720. Protocolo nº 70.320. Em 25 de maio de 2020. Por requerimento de 06 de maio de 2020, e de conformidade com Termo de Redução de Bens a Penhora expedido em 02 de maio de 2019, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Geraldo Machado, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iporá - GO, extraído dos Autos de Execução nº 5371289.73.2017.8.09.0077, movida por **OSVALDO FERREIRA contra HUGO ALVES DE OLIVEIRA**, procede-se este registro para constar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 33.293,73 (trinta e três mil duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), atualizado para fins e custas e emolumentos pelo IGP-DI (FGV) em 14/05/2020, para R\$ 39.728,12 (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e doze centavos), e nomeado depositário **HUGO ALVES DE OLIVEIRA**. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 680,74. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.7.M-21.720. Protocolo nº 70.321. Em 25 de maio de 2020. Por requerimento de 06 de maio de 2020, e de conformidade com Termo de Redução de Bens a Penhora expedido em 21 de outubro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Geraldo Machado, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iporá - GO, extraído dos Autos de Execução nº 5050274.58.2016.8.09.0077, movida por **OSVALDO FERREIRA contra HUGO ALVES DE OLIVEIRA**, procede-se este registro para constar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, conjuntamente com o imóvel objeto do **R.6 da Matrícula nº 17.453**, tendo sido atribuído à causa o valor total de R\$ 21.586,38 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), atualizado para fins de custas e emolumentos pelo IGP-DI (FGV) em 14/05/2020, para R\$ 26.422,34 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), e nomeado depositário **HUGO ALVES DE OLIVEIRA**. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 405,67. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.8.M-21.720. Protocolo nº 76.989. Em 07 de outubro de 2022. De conformidade com a Decisão de 03 de outubro de 2022, e do Mandado de Penhora de 02 de junho de 2022, ambos expedidos pelos MM. Juiz de Direito, Dr. João Geraldo Machado, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iporá - GO, extraído dos Autos de Execução nº 5113473-54.2016.8.09.0077, movido por **HERMINIA RODRIGUES DE SOUSA CAMILO contra HUGO ALVES DE OLIVEIRA**, procede-se este registro para constar que **a área correspondente a (40) litros, ou seja (meio alqueire) do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 18.513,25 (dezoito mil quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos), conforme Auto de Penhora e Depósito de 01 de setembro de 2021, tendo sido nomeado depositário como **HUGO ALVES DE OLIVEIRA**. Dou fé. Isento de Emolumentos/Fundos/ISS. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.9.M-21.720. Protocolo nº 83.176, de 09/12/2024. **PENHORA** - De conformidade com Mandado de Registro de Penhora, emitido em 04/09/2024, pela 2ª Vara Cível de Iporá - GO, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, emitido em 21/05/2024 e Laudo de Avaliação, emitido em 22/05/2024, pela Oficiala de Justiça/Avaliadora Silvia Maria de Oliveira, extraídos do processo nº 5686969-18.2023.8.09.0076, movida por **NERCI MARIA DOS SANTOS NUNES contra HUGO ALVES DE OLIVEIRA**, procede-se este registro para constar que **a área correspondente a 4.8400 ha, ou seja 01 (um) alqueire do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 114.876,67 (cento e quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário **HUGO ALVES DE OLIVEIRA**. Selo: 01732412263925425560000.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 21.720

CNM:

Emolumentos: R\$1.747,14; ISS: R\$87,36; FUNDESP/GO: R\$174,71; FUNEMP/GO: R\$52,41; FEPADSAJ/GO: R\$34,94; FUNPROGE/GO: R\$34,94; FUNCOMP/GO: R\$52,41; FUNDEPEG/GO: R\$21,84; Total: R\$2.205,75. Iporá-GO, 26 de dezembro de 2024. Dou fé. O(a) Oficial / Substituto(a). _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

